

REGULAMENTO SHOW DE CALOUROS 2018

1. OBJETIVOS:

1.1. O Show de Calouros acontecerá no dia 22 de maio de 2018 dentro do contexto da semana de aniversário do município de Irauçuba, que irá completar 61 anos, tem por objetivo valorizar e difundir a música, estimulando e valorizando os artistas locais assim como visa incentivar a criatividade musical dos jovens Irauçubenses, revelando novos talentos.

1.2. O Show de Calouros é dirigido aos cidadãos Irauçubenses, que atenderem às condições deste regulamento.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. Os candidatos devem residir no município de Irauçuba, comprovando através de matrículas em escolas do município, Título do município ou ter votado na última eleição em Irauçuba.

2.2. As inscrições para SHOW DE CALOUROS poderão ser feitas na Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer-SEJUV e nas escolas do município, no período de 09 à 19 **de maio (das 7:30h-13:30h)**. Serão efetivadas mediante preenchimento da ficha de inscrição, apresentação de documento de identidade original com foto e se menor de idade se apresentar com o responsável.

3. O SHOW DE CALOUROS:

3.1. O show de calouros é composto de duas categorias de apresentação: até 15 anos e a partir de 16 anos.

3.2. O Show de Calouros será realizado em duas etapas, mas isso dependerá da quantidade de inscritos, caso a quantidade de inscritos não ultrapasse 8 candidatos será realizado em apenas uma etapa eliminatória, e duas etapas caso ultrapasse 8 candidatos ou ocorra empate, todas acontecerão no dia 22 de maio.

3.3. A ordem de apresentação dos candidatos será sorteada pela comissão organizadora após o credenciamento, na presença dos candidatos.

3.4. O Show de Calouros fornecerá toda a infraestrutura para a apresentação dos músicos em playback, cabendo a cada uma deles utilizar instrumentos particulares e, eventualmente algum efeito especial.

3.5. O candidato ao Show de Calouros poderá levar torcida organizada, podendo sofrer penalidades, caso haja qualquer tipo de violência física ou verbal que prejudique outro candidato da competição.

4. PREMIAÇÃO:

4.1. A comissão julgadora será composta de cinco (5 jurados) que tenha conhecimento e experiência em música.

4.2. Na etapa final serão escolhidas as duas melhores apresentações, por cada categoria.

4.3. O valor das premiações por categoria são os seguintes:

4.3.1. 1º lugar R\$150,00

4.3.2. 2º lugar R\$ 100,00

4.4. A premiação será feita no encerramento do evento, dia 26 de maio, a partir das 19:30/h, na praça São Luís.

4.5. A decisão dos jurados é soberana, não cabendo recurso ou apelação.